



RESOLUÇÃO SEI N° 2982433/2019 - SAS.UAC

Joinville, 03 de janeiro de 2019.

Resolução nº 001/2019 - COMSEAN

Dispõe sobre a mudança na presidência do COMSEAN para a Gestão 2019/2021.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, considerando a Reunião de posse dos novos membros para a gestão 2019/2021 realizada no dia 12/12/2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o Parágrafo primeiro do Artigo 26 da Lei 7306/2012, da estrutura e do funcionamento e da mesa diretora do COMSEAN, nos parâmetros da Lei do SISAN;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a nominata dos conselheiros abaixo relacionados para fazer parte da Mesa Diretora do COMSEAN para a gestão 2019/2021:

Presidente: Luciene Viana Nunes - Supermercado Vitorino

Vice Presidente: Heloisa Bade - ACELBRA

1º Secretária: Tânia Maria Crescêncio - CDH

2ª Secretária: Helenice Martins - SAP

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03 de janeiro de 2019.

Luciene Viana Nunes

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 04/01/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2982433** e o código CRC **34A117B4**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.000798-0

2982433v8